

O PATRIOTA.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

DIRECTOR--O ADVOGADO MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA.

Redactores diversos.

1875

Desterro, 11 de Fevereiro

N. 4

O PATRIOTA

Desterro, 11 de Fevereiro de 1875

Neutralidade.

Com a entrada do Sr. Dr. Accioli d'Almeida para a administração da provincia, deixou-se possuir de vagas apprehensões o espirito publico, receios de que S. Ex. deixando-se arrastar cegamente pelos maos amigos que o cercam, não guarde a si tola a neutralidade recomendada pelo governo na eleição a effectuar-se.

Para este receio que tanto depois contra a integridade do caracter de um magistrado, que deve estar acima do servilismo e da parcialidade, muito contribuíram os esforços abertamente empregados pelo grupo que apoia o Sr. Cotrim no intuito de collocar na administração, a corteza do triumpho que depois disto impensadamente proclamavam até pela imprensa, nas proprias columnas do *Concedidor*, os agentes d'aquelle candidato, os quaes nada poupavam para comprometter a S. Ex. arrastando nas praças, como se fôra o de um instrumento, o seu respeitavel nome.

Dizia-se: não será o Accioli o presidente, mas o candidato Cotrim fazendo a eleição para si.

Estas inconveniencias que impressionavam a população, não produziram em nós o menor abalo, e longe de nos atirar ao campo da opposição como almejavam nos seus antagonistas, ellas nos dava a cada vez mais tranquillidade e firmeza na sustentação de nossa causa, e a mais inabalavel confiança no seu indisputavel triumpho.

Sabiamos quanta ephemera e improrificia seria toda a protecção dispensada ao Sr. Cotrim contra as bridas do governo, sabiamos que este não se demoraria em pôr sobre a ella logo que tivesse conhecimento de que suas recommendações estavam sendo illudidas.

Da feito, foi o que aconteceu. O Sr. Visconde do Rio Branco, presidente do conselho, advertido da que o Sr. Dr. Accioli se pronunciava a favor do Sr. Cotrim, escreveu a S. Ex. ordenando-lhe peremptoriamente que da modo algum deixasse de se conservar neutro na eleição. O mesmo fizera o Sr. Visconde de Nitharoy, conselheiro Sayão Lobato.

A neutralidade, pois, é um facto consummado, e toda a intervenção do

Dr. Accioli no pleito seria uma traição ao governo imperial.

Perante o corpo eleitoral, essa intervenção seria um duplo crime. Prestes a deixar a provincia, S. Ex. ao collocar em antagonismo completo como partido conservador, que adoptou a candidatura do Dr. Braga, e com os interesses da provincia lhe submettilos ao seu julgamento, e que lhe cumpre guardar a todo o transe.

Quando o governo, sciente do pronunciamento da provincia, deixou de apresentar o Dr. José Tio, fel-o em homenagem á candidatura de Dr. Braga. A não ser esta candidatura ha muito o Sr. Cotrim estaria fora da lucta.

Esta é a verdade. Como, pois, pretender um delegado do governo, aproveitar-se desta circumstancia para eleger um candidato que a não ser ella, não existiria?

Nunca poderia fazer sem commetter uma traição. E quando o intentasse, cumpria ao eleitorado repellir com firmeza e hombridade tão absurda quanto offensiva pretensão. Seria nada menos que pretender associar a uma perfidia, contra a qual tem por dever reagir.

Si assim procedesse, o Sr. Dr. Accioli embarcava-se n'uma empreza temeraria, tendo pela frente a vontade popular, que é soberana e que assim como sabe e quer premiar, sabe e pôde querer fazer respeitar seus direitos.

A causa que se discute entente com os mais altos e sagrados interesses da provincia e do estado, não é a causa vulgar de um interesse pessoal a satisfazer, que esteja na dependencia de qualquer presidencia ephemera e filha do acaso; é a causa de um povo que tem todos os elementos de riqueza em seu seio, e que jaz entretanto na pobreza; é a causa santa da provincia, que só por ella deve ser decidida mediante seus eleitores.

Desta verdade está convencido o patriótico corpo eleitoral. N'ella repousamos tranquillo, sem o minimo receio sobre o triumpho reservado a esta causa de honra.

No dia 23 de Fevereiro, sejam quaes forem os meios que se proponham, elles proclamará seu deputado á assembléa geral legislativa o engenheiro Sebastião Antonio Rodrigues Braga, residente no Rio de Janeiro.

E' a nossa convicção.

COMMUNICADOS

Candidaturas.

III.

E' fazer pouco ao corpo eleitoral, revestido dos poderes politicos da provincia, dizer que *elle não é livre na escolha de seu representante*.

Estas honestas e independentes idéas são professadas pelo articulista, defensor do Sr. Cotrim, e tão seu admirador, que até já escreva no estilo emphatico e peremptorio do illustre candidato.

Discordamos do illustre publicista do *Concedidor*, que tão brusca machadada deu nos belos do eleitorado.

Dizer que o corpo-elei oral não é livre; é tirar todo o merecimento a eleição e dar honras de maquina a que a tenforos de illustração e independencia.

Aquelle escriptor insinua e diz ao corpo eleitoral que *elle é obrigado a votar no Sr. Cotrim, queira ou não queira* porque este pretendente é, na sua opinião, o ultimo conservador existente no caso de ser votado.

Conservadores mais antigos e com serviços relevantes ao partido temos nós, que pelo aferra aos principios inspiram mais confiança e mais dignos são dos suffragios do partido.

Por se haver apresentado o Sr. Cotrim, que só mostra desejos de ser servido, sem dizer como hade servir a provincia, não se segue que o corpo eleitoral seja obrigado a votar nelle.

Quisessomos nós descer a intriga, e nos aproveitarmos do dito d'um cavalista do Sr. Cotrim, quando afirmou: *que os senhores eleitores são muito honrados; mas por causa das dvidas os queria presos pelas assignaturas. O pleito no branco, dizia o espirituoso cavalista!*

Dos caracteres nobres a grandeza é esta.

O corpo eleitoral, Srs. Cotrimistas, é livre e independente na esfera dos deveres traçados pelo seu constituinte, que é o povo.

O seu voto deve ser a expressão, o reterbero das vontades do povo que o elego, para traduzir em factos as suas aspirações, as suas necessidades.

Se não fosse assim, o eleitor não poderia comparecer de novo ante o povo, nem este aceitar-lhe a apresentação de tal oussa.

O eleitor não pôde, não deve votar

por affeição, mas sim por convicção: não por causa de um feticcio e inculcado amor do pretendente em necessidade, mas segundo os meios de que se achar diabilidade esse pretendente para fazer a felicidade da provincia.

Eleito para collocar na camara representaria os Exm^{os} Srs. Barão da Laguna e Dr. Luz, o corpo eleitoral não tem mais compromisso directo.

Satisfeito o seu compromisso de honra, deve agora a sua escolha recalar no mais digno dos pretendentes a vaga, visto como, do seu voto depende a ruina da provincia ou a sua prosperidade.

Não basta dizer *sou conservador*; é preciso provar que é um espirito de sinceridade, e mais ainda, que está no caso de advogar e gerir os grandes interesses representados pelo corpo eleitoral.

Se o eleitorado escolhesse um homem que sacrificasse a causa da provincia por impossibilidade de a defender em tempo, a tração a sua propria missão, faltaria aos compromissos recebidos do povo.

Não se diga pois que o eleitorado não é livre, irrogando-lhe assim uma injuria, afrontando a sua dignidade, conculcando os seus brios...

O eleitorado é liberrimo na escolha do seu representante, a quem toma conta para cassar-lhe os poderes ou continuar-lhe a sua confiança.

E' liberrimo nessa escolha, porque no escolhido deposita sua inteira confiança, da-lhe todos os poderes para gerir a sua propria causa, que é a causa do povo, a causa da provincia.

Com as perniciosas doutrinas que combatemo, os amigos do Sr. Cotrim mostram-se maos conservadores, mettendo a zizania entre o eleitor e o povo, para dilacerar o partido.

O que se infere da argumentação dos nossos adversarios, é que os partidos ainda são pessoas e devem ser ir a pessoa do Sr. Cotrim, como dizia este senhor em 17 de Novembro de 1871.

Se não fosse este o pensamento dominante de suas senhorias, se tivessem na verdadeira conta o eleitorado, outros seriam os principios sustentados, outra a sua conducta.

Não botarão o eleitorado atraz do candidato, mas o candidato justificando-se perante os eleitores, como é da melhor praxe e tem feito os amigos do Sr. Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga, conservadores de principios e não de conveniencias.

IV

A politica hoje e ta descriptada.....
Entre conservadores e liberais e funda a Italia que os separa.
De posse da situação, os bons conservadores, eia sempre a sua bandeira, zeladores sinceros dos interesses da sua provincia, entenderão o entendimento bem, que a dar-se uma vaga na temporalidade, devia apresentar ao corpo eleitoral um homem digno de a preencher.
Convocação elles uma reunião popular e o Sr. Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga foi o escolhido.
Da para iniciativa conservadora foi a apresentação do Dr. Braga, a quem o Sr. eleito — conferio diploma de conservador, visto como affirmo, e com razão, que do governo conservador alcançou elle a concessão do privilegio em que funda Santa Catharina suas mais honrosas esperanças...
Se a apresentação foi feita pelos conservadores, se o candidato e conservador e tao congruo com o governo que delle houve os rjeios de encorporar a companhia da nossa estrada de ferro, como se pretende excluir da confiança dos eleitores conservadores o Sr. Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga?
Ha nisso incoherencia ou não?
Neste ponto os sustentadores do Sr. Cotrim se contradizem todos os dias. A Regueiro, a sofriguillo, descozilhava a coherencia e deixa ver a nu a sua injustificavel ambiguo...
Quando se apresentou o Dr. Braga, o Sr. Cotrim não era candidato... Mais tarde o fez a occultas, como que desconfiado do merito e legitimidade da sua candidatura.
Os amigos do Dr. Braga, vierão logo a impressa, e ali com elevação e nobreza discutirão a conveniencia da sua eleição, se a que fossem contestados...
Alguns liberais e corto, tem conjuvado neste empenho os sustentadores do Dr. Braga, e o tem feita porque te a amor verdadeiro a sua provincia, e de sejo vel-a na altura da que ella e digno, pela sua posição geographica e elementos variados de riqueza.
Não permitirá o Sr. Cotrim, que os fillos de Santa Catharina se interesse pelo homem, que tem garantido o nosso futuro?.. ou todo o amor possível a esta nossa terra, affino no seu coração?
Se alguns poucos liberais concorrem para a eleição do Dr. Braga, como se atrevem a dizer que esta sympathia e necessaria candidatura e maquinação dos liberais?
Não será elevado, nobre, digno do respeito e admiração aquello que no altar da patria depoe os seus proprios interesses, para promover o bem geral que a todos aproveita? ..
Qual o motivo porque os amigos do Sr. Cotrim não expellem o eleito conservador, alguns liberais de honra, que hoje votão no seu recommendo?
Dr. então pois e não intrigue o mostrom, se podem, que o Sr. Cotrim merece mais que o Dr. Braga, mas não digno que a candidatura deste Dr. não e de pura origem conservadora.
Quaes as razões por em lo entuiasmo pelo Dr. Braga?, quaes os mo-

tivos que determinaro o povo a apresentar o candidato?
O facto da organização da companhia da estrada de ferro de Santa Catharina a Porto-Alegre.
O povo tem muito espirito, e porque soffro as miserias, sabe donde lhe pode vir a abundancia.
Conhece elle que a estrada de ferro transformará esta provincia, aviventando-lhe as forças, proporcionando largos recursos a sua lavoura e commercio.
Sabe mais que a companhia está encorporada, e que para começarem os trabalhos da estrada só falta a approvação do governo ao contracto, que da secretaria da agricultura j foi para o conselho de estado.
Isto que sabem todos, que sabe a presidencia da provincia porque recebeu um exemplar do contracto; que sabe o Sr. Cotrim e não ousa negar, e posto em duvida por alguns seus defensores, quando o mais qualificado o eleitor — E já affirmou o contrario...
Mais grandeza de alma, menos senhores, menos falsidade nos meios, porque sabem os eleitores o que a si devem e a provincia e como ha-de proceder...
Por muito que valia o Sr. Cotrim, não e comparavel o seu valimento ao futuro de Santa Catharina.
O Sr. Cotrim além do seu amor, por em duvida estavel, nada nos offerece nem mesmo poderá conseguir. O Sr. Dr. Braga tem já organizada e presta a funcionar a companhia da estrada de ferro...
Com o Sr. Cotrim, continuaremos na miséria; com o Dr. Braga estaremos na abundancia. A escolha e facil...
Em breve se pronunciará o eleito; sabermos então, se somos dignos de um futuro grandioso, ou só merecedores desta miserica actualidade.
25 de Janeiro de 73.

Germineius.

A vaga.

Resposta do l. A. ao Sr. C.

Com o titulo acima publicava o Sr. C. no *Despertador* um artigo de scabellado, artefacto de um engenheiro affeito a toda a sorte de invenções e falsidades, o cujo unico intuito era tranviar o espirito publico, impingindo-lhe verdadeiros ca apêtoes.
Apunhamo-lhe a intenção no; voo: a audacia descomedida que não poupava, e subinolo-lhe ao encontro com a resposta frisante e irresponsavel, capitulamos ponto por ponto toda a sua argumentação, e deixamol-a reduzida a pó.
O Sr. C. não mais appareceu, o seu artigo que terminava por um continudo, ficou incompleto. As graves accusações que lhe fizemos scaria-n ou, já, e sem contestação.
Lastimamos a sorte do adversario, e suspeitamos nossos golpes.
Qual não foi porém, nossa surpresa, quando depois de tanto tempo, vimos no ultimo *Conciliador*, do novo sceno o Sr. C. procurando dar a razão de sua ausencia!
Passemos diante de tanto cynismo,

Que dizia o Sr. C.? Que não tinha continuado a discussão porque abandonamos as columnas do *Despertador* e creamos o *Patriota*.
Oli! que razão de cabo de esquadra! Dastas só se encontram na circular do capitão de fragata Cotrim.
Discussão não houve: nem só ponto dos diversos escriptos publicados sobre a vaga não foi tomado em consideração pelo Sr. C. — S. S. amonitou falsidade e invencões apuradas quando nos apresentamos a combatel-as, S. S. de appareceu. A confusão da derrota desarteou-o: accordou-se agora e dadio com o *Patriota* quiz de cupar-se com elle.
Deixamo a apreciação publico o procedimento do Sr. C. Elle te a seus pontos de semelhança com o do pefficial de marinha na guerra do Paraguay. E' habito vel-o.
Antes da terminação da eleição de meu primeiro artigo, promovendo o Sr. C. a comstar o que nullo avago...
"O partido liberal si não tivesse proclamado a abstenção e quizesse intervir de plano na vaga, talvez abraçasse a candidatura do Sr. Cotrim, pois que a algum desses partidos rendeu S. S. suas intenções muito antes de se apresentar pelo partido conservador, chegando ainda a lembrar a possibilidade de ser eleito pelo partido liberal, travando-lhe S. S. o contingente de alguns elementos que tinha; disse-se-lhe, porém, que com os liberais nunca faria nada nesta provincia, e que se entendesse com os conservadores."
"Foi depois disto que se levantou a dissidencia no seio do partido conservador, designando-se o grupo do Sr. Cotrim da comunidade representada pelo gremio desse partido que ainda hoje subsiste, e adoptou a candidatura do Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga."
E' de sua honra responder.

As candidaturas.

Temos apreciado e lido com empenho a discussão que se travou pela imprensa e discutido a do preenchimento da vaga da deputado geral por esta provincia.
Infelizmente, em nossa humilde opinião, esta bella terra passa actualmente por uma crise, que necessita ser debbellada.
Dois são os candidatos apresentados...
Um, o Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga, tom por si a maioria do povo, do corpo commercial e de todos os catharineses, que, desejando o bem publico, enxergão no cidadão desatado aos melhoramentos materiais da provincia, o unico que pôde tirar a do marasmo que, desgraçadamente a vai acobranhando.
A diminuição das rendas publicas e o enorme divida provincial, que se accumulou e a prova real d'esta verdade.
A paralisação do commercio, a estagnação das vias de progresso, são priñtes — em todas as localidades da provincia.
O outro, o capitão de fragata Cotrim, som apoio na população, sem o melhor titulo que o recommendo, antipathico e repellido, contando só com a intriga para se fazer eleger e com a perfidia o ta o ven-

ção indelbita do actual vice-presidente, que está prestas a deixar nos.
No meio disto o governo imperial guarda a mais perfeita neutralidade no pleito eleitoral, e ordena ao vice-presidente que a observe e tr'etamento, o que este entretanto procura illudir!
E' a fatalidade que pesa sobre esta infeliz provincia!
Ao passo que os *ri-grandiosos* se occupão a facturar a estrada de ferro, porque tornará o porto de Santa Catharina oemporio da fortissima provincia de S. Pedro do Sul, desceja-se negar o concurso do que pôde dispor a provincia a favor de um ilepulo, como o Dr. Braga, para sustentar a companhia, que já está organizada, e cujo funcionamento no imperio só depende da approvação dos estatutos, submettidos ao conhecimento do governo, e sobre os quaes já a seccão do conselho de estado des'negocio do imperio deu seu parecer.
Negar, portanto, ao Dr. Braga, emprego, empresario da estrada de ferro, o mandato popular, e negar a provincia de Santa Catharina os meios de se ser elevada ao grão de pra-perialidade de que torna-se digna: e' ter vontade de vel-a submergir-se nella e pelago de necessidades publicas, que cada vez augmenta, a ponto de niem ao meos poder arrecadar rendas que cheguem para pagar o pessoal que a serve; e, finalmente, concorrer extremamente para a miseria publico e para a penuria dos povos, que soffram pela falta de trabalho e são arrastados a pobreza, porque a industria e as artes de fabrico a, lhos vigo.
Além de tudo a agricultura, uma das bases da riqueza publicas, está cada vez mais atrasada, não só por falta de braços como pelo emprego da rotina e falta de meios apropriados para serem empregados pelos lavradores.
Tudo isto mostra a decadencia que soffre esta feliz provincia, tornando-se digna de commiserção entre suas irmãs pelas circunstancias criticas em que se vê.
E não e esta uma crise que necessita ser debbellada?
R'sponder-me-hão affirmativamente.
Pois bem: applicuem-se os meios. Qu' são estes?
Sem medo de enometter um erro direi.
O primeiro e a eleição do Dr. Braga, porque este illustre cidadão disporá assim de meios para no mais breve e curto prazo e meçar as obras da estrada de ferro, e com ellas ao siblar da locomotiva, apparecerá a riqueza, o trabalho, e finalmente o credito da provincia, abalado completamente pela falta de renda, e pela estagnação do commercio de exportação.
Tudo isto, pois, nos faz ver a imprensa pelo bem da nossa terra natal, e pedir ao digno corpo eleitoral da provincia que preste sua adhesão a candidatura popular do Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga, porque e o unico meio de salvar a provincia do mal que a está sobmergindo.
E' o futuro de nossos descendentes, d'o nós os fillos, que podem auxilio a seu progresso.
E' a provincia que has podo vida.
Desprezo o corpo eleitoral as suggestões ineptas do quem quer que seja, acastelle-se na neutralidade do governo geral e saiba que esta não guerreia a candidatura do

Dr. Braga, pois deixou ao bom senso do povo catarinense a escolha do seu legitimo representante.

Um catarinense imparcial.

NOTICIARIO

No Camões, aqui entrado no dia 8, chegou da corte o nosso distincto amigo e patriota tenente-coronel Jacintho Pinto da Luz, negociante desta praça.

Chegou no dia 9 da Laguna o vapor *Harpada*, o regresso não a bella procedencia. Veio a seu bordo o nobre prestissimo amigo e distincto advogado da folha advogado Manoel José de Oliveira.

Congratulamo-nos com S. S. pelo seu felice regresso.

O Sr. Cotrim não algum por elle, continua nas columnas do *Despertador e Conciliador* a vomitar injurias e falsidades contra a nobre causa de nossa provincia, procurando lincar o desreolito sobre os honrados caracteres que a defendem.

Não tomaríamos em consideração semelhante procedimento indigno de um homem que se preza, si elle não se excedesse ao ponto de pretender fazer, com cynismo inaudito, o credito de importantes casas commerciaes desta praça.

Tu'o relevamos, desde a mais baixa injuria até ao insulto mais e u. O que, porém, não podemos perdoar é que se atente contra o credito e a honra da commerciante, que é uma coisa sagrada. Aquella que tal pratica é não puerpera capaz de assassinar um homem na estrada, só pelo simples gesto de matar.

Si o autor de tales escriptos é o Sr. Cotrim, o que não cremos, ha-de consentir que o lastimemos, e que deixemos de acompanhá-lo em tão perigosa estrada.

A causa que joga com semelhantes meios é uma causa perdida e condemnada: com ella não temos nós.

Por um cômodo semelhante dismançada é o *Diário do Sr. Cotrim*, si não quizer perante a opinião publica torpar-se responsavel por elles.

Uma das ultimas invenções dos *coarctados*, com a qual tem feito espalhado em artigos indecentes, é que nós pretendiamos apresentar a candidatura do Sr. commendador José Ignacio da Rocha em substituição á do Dr. Braga.

Não ha intriga por mais abjecta que seja de que não haja mais esta inia duzia de espiritos máos que na impensa e fóra della combater o legitimo e brillante candidato do illustro operario do progresso Dr. Sebastião Braga.

Elia não obstante vai triumphando naturalmente de todos esses euredos, de todas essas tricas e de todo esse mau ju occulto, que essas adversarias maneyradas da situação tem empregado em detrimento do partido democratico e contra a politica conservadora da provincia, com o fim bem manifesto de hincar o partido pessoal, levantando com a candidatura do Sr. Cotrim, que o seu republicano não cõete, que foi aqui progressista e que preferia antes ser derrotado a declarar-se conservador.

Si apresentassemos o Sr. commendador José Ignacio da Rocha estariamos de accordo com os nossos principios: é um conservador que honra a patria. Nem vemos que isso seja razão para envolver-se em artigos incoevitantes aquillo respeitavel nome.

Na occasião presente, porém, nunca o faríamos; fosse qual fosse o candidato que agora se apresentasse, convenha-se d'isto o Sr. Cotrim, nos achamos pela frente.

Estendamos que diante dos altos in-

teresses da provincia e de suas legitimas aspirações de progresso estritamente vinculadas á causa do Dr. Braga, todos os interesses particulares e todas as considerações partidarias devem ser pã-las á margem para só curar-se do bem commum.

É esta a theoria seguida nos Estados Unidos e na Inglaterra, a que a provincia de Minas foi a primeira a adoptar levantando-se como um só homem para apoiar a candidatura de Moraim Procopio Ferreira Lage, quando este incorporou a companhia para a estrada *União e Industria*.

O Sr. Cotrim agêdas foguetes se serve para illudir os fôccios. A chegada do ultimo vapor, da casa de sua residencia subtrahiu na ar. diversos foguetes. Ainda não se tinha distribuido a correspondencia do Rio e em vão procurava algum atinar com a causa dessa festa extemporanea. Diziasse que era a homenagem de l. vice-presidente para o Sr. Cotrim, congo Eloy on Accioli &. Na la d'isto, procurava-se apenas fêlê-lê os simplices.

Sabiam que esperavamos do Rio providencias contra qualquer praticação dispensada á candidatura do Sr. Cotrim. Cumpria, pã-las, fazer crer que essas providencias haviam fallhado.

Mas bem depressa a cessação dos foguetes deu a perceber o contrario.

No *Despertador* de hoje pedem um justo antagonista sob o pseudonymo de *Justus*, contestar á noticia que demos em nossa ultima n. sobre a questão *Harpada* na assemblea provincial.

Tu'o não intentes.

D'ssãmos que os eleitores que recommendam o Sr. Cotrim, os Srs. José Ferreira de Aello, José Delphino, Jo. de Velloziano, Vidal Pedro de Moraes e Joaquim Eloy de Medeiros, na qualidade de deputados provinciaes, foram os que sustentaram o acto do vice-presidente Cotrim suppellido a subvenção do *Harpada*.

Esta parte de nosso noticiario ficou intacta.

Subsiste, pois, o corollario que d'ella tiramos, isto é que os importantes municipios da Laguna e Tubarão, prejudicados o gravemente offendidos pelo voto d'aquelles Srs. não pod am concertar para o triumpho de uma causa, que além da outras razões para ser repelida, tinha mais a do ser recommendada por elles.

Chama-se a isto intriga, e no entanto se diz que si o Sr. Manoel José de Oliveira tivesse comparecido á sessão, a subvenção do *Harpada* estaria salva.

Isto não é exatto.

A assemblea provincial funcionava com 12 membros, inclusive o presidente, que não tom voto. D'sses 12 membros, 7 votam contra a subvenção, sendo, além dos já citados, os Srs. Martinho Damiano Pinto Braga e Alexandre Francisco da Costa, adeptos do Sr. Cotrim.

Restavam, pois, 4 membros inclusive o Sr. Oliveira.

Retirando-se pois, da assemblea, para não cohonestar com sua presença a illegalidade que se ia commetter o Sr. Oliveira tinha em vta, como ultimo recurso, conseguir a suspensão das sessões por falta de numero legal.

Não tendo sido neste empenho secundado pelos outros defensores do *Harpada*, tanto que para evitá-lo, o fim não para votar contra a companhia, se fez comparecer os Srs. José Feliciano e José Delphino ás sessões, o resultado foi a approvação do acto iniquo do vice-presidente.

A responsabilidade, pois, do todo esse facio peza sobre o Sr. Cotrim e os seus, nunca sobre o Sr. Oliveira, que n'essa epocha se achava arredado dos negocios pela interferencia do Sr. Cotrim, que chamára a si a sua direção, no intuito de for-

mar partido pessoal que o elegesse deputado.

Esta é a verdade.

Não intrigamos, e si quizessemos provar que o acto do vice-presidente foi deliberado em audiência do S. S. chamariamos para isso o testemunho insuspeito de um de seus proprios adeptos.

Consta-nos que o Sr. Cotrim com o fim de obter a votação de Lagos, promettera desligar a G. N. d'esse municipio do commando superior da Laguna, formando um commando á parte.

Não cremos que os bricões lagoeanos se deixem levar por semelhantes promessas, e que por tão pequena e vã a sacrificarem as altas vantagens e os grandes interesses da provincia vinculadas á candidatura do Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga.

Temos toda a confiança em Lagos.

O Sr. Cotrim e o resto de seus defensores desertaram completamente da imprensa.

Derrota mais completa não se podia dar.

Depois das cartas do electo J. M. dos escriptos de A. B. e do *Cinquentas* os escriptores do Sr. Cotrim bateram em retirada.

O proprio *Diário E*, que terminou a sua ultima carta pello a J. M. a analyse da circular do Sr. Cotrim, não teve animo para receber as cinzas d'essa circular que J. M. lhe offereceu em doirada urada; não teve coragem para colar o seu herde, despidu na praça publica das vestes que S. S. lhe comprara, e deixando-o fêlê em completa nudez.

O proprio Sr. Cotrim não appareceu, tto provocado que foi a fazer uma declaração, deixando d'estarte em pé as accusações publicas lançadas ao seu caracter politico.

A nossa victoria, pois, é explendida e indispitavel.

Cumpre ao Sr. Cotrim desistir quanto antes, ab'çando o bom conselho de um amigo que lhe foi dado do Rio.

A' PEDIDOS.

Agradecimento.

Sincera e gratidão pelo afebidade que recebi na cidade da Laguna dos fillos. Srs. Dr. juiz de direito Ignacio Antonio Lopes Ferreira da Silva, tenente-coronel Luiz Pedro da Silva, Lt. tenente Irenêo José de Souza, major João da Souza Dutra, major Custodio Jo. de Bessa, coronel Antonio José de Bessa, tenente-coronel Francisco de Souza Machado Cravo, capitão Domingos Custodio de Souza, tenente-coronel Joaquim José Pinto de Ulysses, Rvd. Vigario Manoel Joao Luiz da Silva, Rvd. padre Francisco José da Costa e Souza, Advogado Souza Pinto, Dr. Francisco José Luiz Vianna, advogado Bernardino Antonio Soares de Simas, coronel Joaquim Coelho Netto, coronel Antonio José da Silva, capitão Manoel Monteiro Cabral, Marcelino Monteiro Cabral, João Monteiro Cabral, Francisco José Maria da Silva, Manoel José de Freitas Cardozo, João Pedro da Silva Pinto, Capitão Lopes de Alcantara, Manoel Pereira de Souza e outros cavalliros cujos nomes fêra longo enumerar; um villa da Tubarão, dos fillos. Srs. capitão Luiz Martins Collaço e seus fillos, Manoel Rodrigues de Souza, João Paulo Arantes, José Gaspar Mendes Braga, José Maria Gabeco, Antonio Marques da Silva, Diogo Teixeira Nunes, Manoel Luiz Mendes, Luiz Augusto Warner e outros amigos que não tenho agora seus nomes de memoria, e na freguezia de Imaculados fillos. Srs. Rvd. vigario João Mattos da Cunha, Jeronimo Luiz de Britencouri Junior, e Francisco Luiz do Britencouri Sobrinho, tanto a liberalidade, por facio d'isto, significar-lhe meu sincero reconhecimento, tudo

gravado em memoria nos generosos documentos que fizeram.

Enquanto justiça ao caracter nobre dos distinctos Lagoeanos, na quem me despieti com saudade, e vendorhoje que aqui foi publicado no *Despertador* do sabbado um telegramma em que se diz ter eu sido *recluzado* pelos Srs. Eleitores d'aquella cidade e que fazia rissos e me retirava furioso, (o que não é verdade), sendo o unico fim, bem conhecido, de tal publicação deprimir-me a *Deprimido*, porque contendo as boas accões áquelle que nos praticava, ou ainda as honras de quem as dá e não de quem as recebe, foi um atrevimento julgarem nos honrerem com um acto menos generoso, contra aquelle a quem tem constantemente dado a maior prova de consideração e amizade.

Em nome de meus distinctos amigos e perfectos cavalleros da Cidade da Laguna, repito a insula que praticaram os seus detractores.

Dezterro 10 de Fevereiro de 1873.

Manoel José de Oliveira.

Attenção.

O nosso proximo amigo, o Sr. Manoel José de Oliveira, não se acha n'esta capital, e por isso recorre-nos o dezer de padrimos ao respeitavel publico a suspensão de seu juizo em relação a aggressão que traqueiramente lhe foi dirigida pela *retaguarda*.

Por não sabermos o grão de approção ou consideração em que tomara elle semelhante terrina impropria por partir de um *culadão* que deveria ser o primeiro a dar o exemplo de prudencia e moderação, e tanto mais impropria por ser ella offensiva (como diz o proprio aggressor) ao inexoravel juizo da opinião publica, deixamos por isso de refutal-la, mostrando sua improcedencia, tudo talvez mais alem.

Nem conhecemos a origem das *falsidades* que se lhe attribuem, nem muito menos queamos por em jogo a honradez, criterio e intelligencia desse nosso amigo com a de seu aggressor.

Conductas illibadas são raras; e aquelles que as tom mais notôndas, pretendem sempre deprimir a dos outros para elevar a sua, e muitas vezes arriscados a cabir no ridiculo chamão em seu socorro testemunhas suspeitos á grande causa da honra lã.

Nesse assumpto, em que bem a pezar-nos, som is obrigados a fallar diremos simples e vagamente:

A quebra de um juramento sagrado tambem é - *falsidade*!

A *falsidade* é infâmia, e aquillo que a pratica não pó-la dispute os fóros de homem honrado!

Do contrario é querer rebatkar, ridicularizando e escarnecendo da opinião publica; é julgar a idiota ou demente! Direi como Vieira do Castro: «*Elia por ella escolhei*!»

Esperramos cedo o Sr. Oliveira a portanto nem mais palavra sobre o assumpto.

A. B. C.

(*) Este artigo ficou retardado por falta de espaço no ultimo numero.

Direito incontestavel.

Agita-se em nossa provincia a questão do direito de preferencia a um lugar de deputado por esta provincia, em razão da vaga que teve lugar com a escolha do Exm. Sr. Barão da Laguna para Senador.

Apresentou o collegio de São José composto de 35 eleitores, o Sr. capitão de fra gata Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, e o comitêrio d'esta capital em sua maioria absoluta apresentou o Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga, empregario da estrada de ferro de D. Pedro I, porque conhecendo a escassez do commercio e o abalimento progressivo que vai levando em descalabro a lavoura da provincia, vê unia unica esperança de erguer estas duas fortes columnas a um estado mais próspero concorrendo quanto em si possa para levar a Camara temporaria este distinto e intelligente cidadão digno por sem dúvida, da gratidão do povo catharinense, afim de com os dados de que dispõe sustentar sua grandiosa ideia em proveito geral, e bem assim advogar os legittimos interesses de nosa provincia em particular.

Não affirmaremos que o collegio de S. José quizesse impôr á provincia um candidato de sua feição, mas a julgar pelos factos, se a esse direito se quer arregar, em materia de razão politica; elle aos collegios: da Capital que conta 61 eleitores; do da Laguna com 43, e o de Tijucas com igual numero do de S. José, e que representa dous municípios ambos importantes pela sua fozperlação e riqueza natural.

Já vê o meu amigo redactor que por esse lado não deve ter tão desmesurada fealdade o collegio de S. José, que, como disse, a julgar pelo facto presumim assistir-lhe o direito de imposição da candidatura do Sr. Cotrim.

Sr. Redactor, tenha e os amigos aqui residentes n'osta infeliz comarca, o desprazer de sempre que chega o correio não sabermos logo as noticias mais recentes da Capital, que sem duvida sempre são mais desejaveis.

Um amigo a quem lhe remettem o periodico *Constituidor*, abri ublicando, me tem feito o favor de emprestar e pela lhu guagem um tanto licenciosa que ultimamente tem empregado, julgo ter descido um pouco da promessa feita em seu primeiro numero, em que a si-m se exprime: *« e conelltando sempre a liberdade com a ordem, o direito privado com a conveniencia e o interesse geral; coaljuvar decididamente a administração publica no intuito de conjurar A DESGRAÇADA CRISE ECONOMICA que va a provincia asseberbando, e de promover o desenvolvimento de sua pequena industria, tansão as bases em que modestamente assestamos nossas aspirações, tal é o nosso desideratum, tal a missão a que nos propomos. »*

Como pois propaga ultimamente do modo diverso d'aquelle d'então ?

Estamos crentes de que uma vez encetados os trabalhos da estrada do ferro de Santa Catharina a Porto Alegre muitos resultados praxirão ao commercio, industria, lavoura e a arte das duas provincia do Sul do Imperio.

Assim persuadidos da consideravel somma dos beneficios que nos virão d'essa grande obra de progresso, abraçamos com unthusiasmo a causa justa e louvavel da

apresentação do intelligente e tenaz emprozar da estrada do ferro de D. Pedro I. Sr. Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga a quem assiste—direito incontestavel—de apresentar na Camara temporaria a provincia de Santa Catharina. S. Francisco 29 de Janeiro de 1873.

Um Franciscano.

ANNUNCIOS.

CHACAREIRO

No Collegio da Conceição precisa-se de um chacareiro, e dois serventes.

200000 RS.

Ao abaixo assignado, morador no Biguaçu fugio á 8 de Dezembro ultimo um escravo crioulo de nome João de 30 annos d'idade mais ou menos, de estatura mediana, barbado; magro, cara alegre. Quem o apprehender e entregar na Cadua desta cidade perceberá a gratificação de Rs. 200000 g. arantida pelo com mercante da mesma praça A. C. Ebel. Santa Catharina 5 de Fevereiro de 1873.

Nicolau Simões.

VENDE-SE

uma morada de casas à rua do Aço n. 6. Pode-se tratar com o seu proprietario á rua da Princesa n. 36 A. 6-1

TERRENOS

Vende-se uns terrenos na rua da Princesa (Matto Grosso) para tratar na mesma rua casa n. 9.

PRECISA-SE

Comprar ou alugar uma escrava que seja de boa conduecta e que leve e engomme com perfeição na rua do Livramento n. 15. 3-1

VENDE-SE

uma casa no Largo de São José, para tratar com o seu proprietario na rua da Princesa n. 9.

Mathias Antonio Alcob.

morador em Itajahy possa assignar-se de hoje em diante Mathias Antonio da Silva.

Itajahy 1.º de Fevereiro de 1872

Mathias Antonio da Silva.

ESCRAVOS

O abaixo assignado continúa á comprar crioulos e pardos de dez á vinte o quatro annos de idade, e quem os tiver para vender, antes de o fazer deve fallar com o abaixo assignado, que ainda mor a no Largo do Palacio, ao lado da Igreja matriz.

TABOLETA MONSTRO

JORGE CONCEIÇÃO & COMP.

Receberão pelo vapor Camões

Um importante sortimento de fazendas que se estão queimando, só pelo costume que tem de vender barato.

FAZENDAS DE LEI

- Algodão americano peças de 12 jardas a 15800, 25000 e 25100
- Algodão americano 1/2 largura peças de 12 jardas 27800, 35 e 35200
- Algodão morim muito encorpado a 35300
- Morim francez peças de 20 jardas a 55000 rs.
- Morim fino " " 24 jardas a 55500, 65100, 75000 e 75500 rs.
- Morim inglez muito largo a 55000 rs.
- Morim francezes; peças de 24 jardas a 85000, 85500, 95000 rs.
- Morim cambraia " " " " " 85300, 95000, 95500 e 105000 rs
- Riscados americanos a duze, qualorze vintens e pataca, covado.
- Riscado largo a 200, 280, e 320 rs.
- Lanzinhas (imitação) novos gostos e melhor fazenda a 160 rs. cov.
- Lanzinhas " " " " " a 180 rs. cov.
- Cambraetas d'algodão peças de 10 jardas a 45500 rs.
- Escossias " " marca Bispo, a 15000, 45500, 55000 e 65000 rs.
- Lanzinha e seda furta-côres a 800 rs.
- Lanzinhas lisas a 470 e 480 rs. covado.
- Lanzinhas de cordão fazenda superior a 720 o covado.
- Lanzinhas de xadrez a 320 o covado.
- Superior cretone para saias (com pregas) a 15000 vara.
- Chitas largas francezas a 200, 240, 280 e 320 covado.
- Chitas em cassa a 24 covado.
- Chitas em cambraia a 360, 400 e 480 covado.
- Côrtes de chita em cassa com 13 covados a 35500.
- Superiores linhas brancas a 1500 a libra.
- Linhas em nov-lles de rs. 16 a 100 a 15280 rs. a libra
- Pannos pretos para 35600, 45000, 45500, 55000, 55500, 65000, 65500 e 75000 rs. covado.
- Casemiras pretas para 25000, 25100, 35000, 35800 e 45800 rs.
- Lenços de cambraia algodão embaalhados a 25100 duzia.
- Meias inglezas para homem a 45800, 65500 e 75500 rs.
- " " " " sem costura a 65500 e 125000 rs.
- Tartalanas de côres para vestidos a 160 rs. covado.
- Peças de cassa branca de xadrez com 10 varas a 35500 rs.
- Lindo e variado sortimento de nobrezas para 15800, 25000, 25200, 25400, 25800, 25000 e 35500 rs.
- Bonitos côrtes de casemira de côres a 65500 rs.
- " " " " superiores a 125000 rs.
- Cretones enfiados para lenços a 15280 e 15500 rs. varb.
- Variado sortimento de camisas de linho bordadas e lisas.
- Camisas d'algodão modernas todas bord das a 365000 rs. duzia.
- Chitas largas françadas, côr violeta, superior qualidade a 400 rs. covado
- Mariposas, fazenda inteiramente nova e propria para vestido a 800 ex
- Peças de cadaço de lã preto para debruar v. lidos a 160 e 180 rs.
- " " " " de côres " " a 180
- Trancelins brancos, preto e de côres a 500 rs., duzia
- Metins francezes superiores a 240 e 280 rs., covado.
- Ditos " estampados a 320 covado.
- Baetas escarlates a 610, 720, 880 a 15000 covado.
- Brim de linho branco para 15200, 15500, 15800, 25000, 25210
- 25400, 25560, 25800, 35000 e 35600 rs.
- Brim de linho para incorbilla a 560 e 720 vara.
- Lenços de linho em ricas caixinhas a 45500 duzia.
- Superiores cambraias de linho a 45500 a 55500 vara.
- Cassa mól-mól a 1, 200, 25000 e 25100 vara.
- Novellos grandes de linha a 120 e 160 um.

E outras muitas fazendas, como ricos côrtes de vestidos de seda, velludos pretos, cambraetas, fustões brancos e de côres, camisas de meia, cassas de linho, percales, chitas largas para colca, bramante de linho, alpacas pretas, merinós pretos, e assim de lá, ditas d'algodão, brins a Rocambo'e casemira cambraia, cretone d'algodão e de linho, cretone adamascado para toalhas, cassas adamascadas para corpaedo, lenços brancos de algodão de diversas qualidades e chapôes de sôl, inglezes com cabas de marfim. &c.

É NA

TABOLETA MONSTRO

10 RUA DO PRINCEPE 10